

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

REVISÃO INTERCALAR •

2025 • CABO VERDE



LUXDEV

Luxembourg
Development Agency

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

1.1. Introdução e Objetivos

O presente relatório de avaliação técnica tem como âmbito **avaliar a execução do Programa de Apoio à Transição Energética (CVE/390)**, ou seja, as metas intermédias atingidas face ao previsto nos documentos técnicos e financeiros (DTF), especialmente a **relevância** e **sustentabilidade** da intervenção em relação à política energética nacional, de modo a identificar **lições aprendidas** e propor **recomendações** para a continuidade do Programa e para a elaboração do próximo Programa Indicativo de Cooperação (PIC) entre Cabo Verde e Luxemburgo.

O Programa de Apoio à Transição Energética insere-se no atual **PIC «Desenvolvimento, Clima e Energia» (PIC DCE)**, no contexto do Eixo 5: Transição Energética. O PIC DCE está completamente alinhado com o Programa Estratégico de Desenvolvimento Sustentável (PEDS) de Cabo Verde e os programas que o compõe. Em particular, o programa avaliado apoia o Programa Nacional para a Sustentabilidade Energética (PNSE).

Sobre o Programa em questão, a visão do Governo de Cabo Verde é de “construir um setor energético seguro, eficiente e sustentável, de modo a fazer avançar o país em direção a uma **economia de baixo carbono**, reforçando ao mesmo tempo a competitividade económica do país”.

O Programa de Apoio à Transição Energética está alinhado a esta visão e adota a **Teoria da Mudança** (ToC) na sua conceção, definindo uma **lógica de intervenção** apropriada.

1.2. Pontuação da Avaliação e Comentários

Globalmente, o Programa apresenta uma avaliação geralmente positiva em todos os critérios avaliados, havendo aspectos que, contudo, podem ser melhorados, sobretudo ao nível da eficiência:

Pontuação	Comentários
Relevância: 2,5	O Programa é relevante, alinhado com as prioridades do sector e do Governo, e foi capaz de alavancar investimentos significativos, em particular do sector privado. Existe também uma boa apropriação pela DNICE.
Coerência: 3,2	A operacionalização do Nexo DCE foi tida em conta no desenho do Programa, mas é menos evidente na fase de implementação. Assume-se que existe uma coordenação e sinergias com outras iniciativas, mas que não são evidenciadas.
Eficácia: 3,3	As medidas de RC apresentam alguns resultados positivos e o Programa conseguiu atingir alguns marcos importantes (e.g. <i>pumped storage plant</i>). Contudo, dificilmente se atingirão todos os resultados e mudanças previstas no DTF até Dezembro de 2025.
Sustentabilidade: 3,0	A sustentabilidade é promissora devido ao potencial em ER e aos investimentos mobilizados. Os parceiros sentem maior apropriação no Programa (e.g., via APO), mas a rotatividade de quadros limita a ‘institucionalização’ das medidas de RC.
Impacto: 3,0	É expectável que o Programa venha a gerar impactos positivos (a médio e longo-prazo) no acesso a energia mais sustentável em Cabo Verde. Subsistem dúvidas quanto ao pleno: i) alcance das MI e, ii) operacionalização do quadro institucional.
Eficiência: 3,5	O Programa é ambicioso nos seus objetivos, pelo que o orçamento (apesar de reforçado face ao PASER) poderá ficar aquém do necessário, para fazer face à ambição da ToC. Outro desafio tem sido o de garantir uma adequada taxa de execução.

Tabela 1: Resumo da pontuação e comentários da avaliação

1.3. Lições Aprendidas com o Programa

- a. A presença, lado-a-lado, das equipas de AT da LuxDev junto do principal parceiro (neste caso, a DNICE), tem um impacto positivo significativo, no nível de apropriação e envolvimento dos parceiros na execução dos Programas (através de diálogo e planificação conjunta), o que favorece a coordenação e partilha de informação.

- b. A opção por delegar fundos através de assinatura de APO revelou-se uma opção adequada (apesar dos desafios que trouxe), passível de ser replicada em futuros Programas; no entanto, é importante que as instituições nacionais parceiras estejam preparadas para o modelo de APO (meios e capacidades).
- c. A fase de lançamento do Programa foi particularmente morosa, daí resultando em atrasos na execução física e financeira; estes afectam, sobretudo, a eficácia e a sustentabilidade das actividades / iniciativas apoiadas (e põe em causa a estratégia de saída).
- d. A planificação e implementação conjuntas de actividades entre programas, se realizadas de uma forma casuística, não possibilitam a plena operacionalização do Nexo Desenvolvimento-Clima-Energia.
- e. Uma deficiente gestão dos riscos tem influência sobre a relevância, a eficácia e a sustentabilidade do Programa (a análise de contexto, formulação de pressupostos, adaptação às alterações do contexto, adopção de medidas de mitigação, etc. são aspectos fundamentais da abordagem da ToC).
- f. A exigência e responsabilização dos principais parceiros do sector (em particular DNICE e ARME), são factores fundamentais na abordagem de ToC, mas dependem, sobretudo, da capacidade efectiva destes em implementar as actividades sob sua responsabilidade, nos timings previstos.
- g. As medidas de EE (sobretudo em edifícios não residenciais) dependem muito dos Municípios, pelo que esta dimensão poderia estar mais ancorada no INGT, através de uma acção mais descentralizada do Programa, podendo também beneficiar de medidas de comunicação sobre EE mais massificadas.
- h. Não basta incluir indicadores desagregados por género no sistema de M&A do Programa, para se conseguir obter uma perspectiva de género e medir o potencial impacto que o acesso a ER tem sobre as mulheres. A inclusão de um/a especialista de género na CSM é altamente recomendada.

1.4. Recomendações

Desenho - Relevância

Questões	Conclusões	Recomendações	Responsáveis pela implementação	Importância (baixa, média, alta)	Prazo de implementação (curto, médio, longo prazo)
Relevância					
• Questão Geral A	• Conclusão o Geral i • Conclusão o Geral ii	Manter o actual modelo de apoio ao sector, com forte envolvimento e diálogo com os parceiros nacionais, que é também uma 'imagem de marca' da Cooperação Luxemburguesa.	Embaixada do Luxemburgo e LuxDev	Alta	Longo prazo (Futuro PIC)
• Questão Específica 2	• Conclusão o Geral iv	Actualizar a matriz de riscos do Programa, incluindo novos riscos entretanto ocorridos e eliminando riscos obsoletos.	LuxDev (CT, AT M&A)	Média	Curto prazo (PIC actual)
• Questão Específica 2	• Conclusão o Geral iii	Considerar a incorporação e mobilização de um/a AT específico/a para as questões de género (transversal aos diferentes Programas implementados pela LuxDev, ou a incorporar individualmente nas equipas de gestão dos Programas)	Embaixada do Luxemburgo e LuxDev	Média	Médio prazo (Futuro PIC)

Questões	Conclusões	Recomendações	Responsáveis pela implementação	Importância (baixa, média, alta)	Prazo de implementação (curto, médio, longo prazo)
Coerência					
• Questão Geral C	• Conclusão Geral v	Implementar mecanismos e actividades concretas (incluídas nos cronogramas), para partilha de informação regular entre os Programas e maximização de sinergias, clarificando também o papel da Embaixada.	LuxDev (CT Programas, ROF Praia)	Média	Curto prazo (<i>PIC actual</i>)
• Questão Específica 2	• Conclusão Geral vi	Rever os modelos de relatórios para garantir que, por um lado: i) se mantenham informativos e forneçam provas suficientes para a tomada de decisões e, ii) permitam também acompanhar melhor a realização dos POA.	LuxDev (ROF Praia, AT M&A, CT)	Baixa	Médio prazo (<i>PIC actual + Futuro PIC</i>)
Desempenho – Eficácia, Sustentabilidade, Impacto e Eficiência					
• Questão Específica 4	• Conclusão Geral xii	Revisitar a repartição do orçamento do Programa, uma vez revista e validada a versão final do DTF.	LuxDev (ROF Praia, CT)	Média	Longo prazo (<i>Futuro PIC</i>)
• Questão Geral G • Questão Específica 5	• Conclusão Geral vii • Conclusão Geral xiii	Considerar estender o prazo do Programa, por um período a definir com a coordenação, por forma a não pôr em causa o completar de todas as actividades, nem a estratégia de saída do Programa.	MAE Luxemburgo, Embaixada do Luxemburgo, LuxDev (CT Programa, ROF Praia)	Alta	Curto prazo (<i>PIC actual</i>)
• Questão Geral E • Questão Geral G	• Conclusão Geral viii • Conclusão Geral x	Em alternativa, realizar novos diagnósticos realistas das capacidades dos parceiros, de modo a ajustar os objectivos a alcançar (e as actividades ainda a realizar em 2025, ou numa eventual extensão), em conformidade.	LuxDev (AT CB, CT)	Média	Curto prazo (<i>PIC actual</i>)
• Questão Geral E • Questão Geral G	• Conclusão Geral viii • Conclusão Geral ix • Conclusão Geral x	Desenvolver processos, procedimentos e instruções de trabalho, associados às medidas de RC, que “sobrevivam” à rotação do pessoal, incluindo estratégias de gestão de passagem de conhecimento	LuxDev (CT, AT CB)	Alta	Médio prazo (<i>PIC actual + Futuro PIC</i>)

Questões	Conclusões	Recomendações	Responsáveis pela implementação	Importância (baixa, média, alta)	Prazo de implementação (curto, médio, longo prazo)
• Questão geral F	• Conclusão Geral viii	Planificar e conduzir novas sessões de informação / capacitação especificamente sobre a abordagem de ToC, junto da equipa e parceiros.	LuxDev (AT CB)	Baixa	Médio prazo (<i>PIC actual + Futuro PIC</i>)
• Questão Geral L • Questão Específica 8	• Conclusão Geral ix • Conclusão Geral x • Conclusão Geral xii	Procurar assegurar que a contribuição Cabo-Verdiana (5% no caso do actual Programa CVE/390 ¹) esteja também alocada, de uma forma concreta, à contratação e <u>retenção</u> de técnicos nas instituições parceiras (eventualmente complementada com o apoio orçamental do Luxemburgo).	MAE Luxemburgo, Embaixada do Luxemburgo, LuxDev	Alta	Médio e longo prazo (<i>Futuro PIC</i>)
• Questão Geral E • Questão Geral F • Questão Geral G • Questão Geral I • Questão Específica 6	• Conclusão Geral vii • Conclusão Geral ix • Conclusão Geral x	Uma vez que os desafios institucionais não são iguais, considerar a possibilidade de, num próximo PIC, incluir 2 sub-programas, um com foco específico na ARME (regulação) e outro na DNICE (técnica/política)	MAE Luxemburgo, Embaixada do Luxemburgo, LuxDev	Média	Longo prazo (<i>Futuro PIC</i>)

¹ Tipicamente contribuição em espécie (cedência de espaço para as equipas de Programa e custos associados – água, luz, internet, por exemplo).



**Ministério da Indústria,
Comércio e Energia**

Direção Nacional da Indústria, Comércio e Energia

LUXEMBOURG
AID & DEVELOPMENT

